

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1145º/2024.

O SECRETARIO, MARCOS DE AGUIAR GUIMARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de OFÍCIO Nº 620/2024, SOLICITAR SERVIÇOS DE ESTAMOPAGEM NOS AVENTAIS PRODUZIDOS PELA PL PARA SEREM DISTRIBUIDOS PARA TODAS UNIDADES ESCOLARES.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 152   | 23    | 16      | 12     | 361       | 1005     | 1997 | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 876,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ADEVANIR FERNANDES ALVES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.400.737 /0001-76, estabelecida no endereço Av José Bonifácio, 139A, VILA REBOUÇAS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | Estampas em aventais  |       | 73,00 | un    | 12,00          | 12,00          |
|           |                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 876,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JUSSARA-GO, aos 27/05/2024.

MARCOS DE AGUIAR GUIMARES  
SECRETARIO

